



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**Nº 347 – NOVEMBRO/2020
Resoluções 08-09-87/2020 -
CD/CEPEX**

18 de novembro de 2020



Resolução Nº 008/2020

CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO

Aprova Contrato nº 007/2020 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do mesmo Conselho e considerando:

- o Processo Nº 23111.038883/2020-53,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o mencionado Contrato, que tem como objetivo a execução das ações do Projeto de Extensão “**Programa de Escola da Terra: Formação Continuada de Professores de Classes Multisseriadas de Escolas do Campo**”, conforme Projeto aprovado pelo CEPEX, em 14/10/2019, através da Resolução nº 075/2020, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina, 06 de novembro de 2020.


JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES
Reitor



Resolução Nº 009/2020

CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO

Aprova Contrato nº 04 /2020 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do mesmo Conselho e considerando:

- o **Processo Nº 23111.037708/2020,**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o mencionado Contrato, que tem como objetivo a execução das ações do Projeto de Ensino “**Oferta de Cursos no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)**”, / **Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD/UFPI, através da Resolução nº 087/2020, assinada em 05.11.2020, conforme processo acima mencionado.**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina, 06 de novembro de 2020.


JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550



Resolução Nº 087/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova Projeto “Oferta de Cursos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)”.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições *ad referendum* do mesmo conselho e, considerando:

- o Processo Nº 23111.037708/2020-59;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto “Oferta de Cursos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)”, através do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD/UFPI, de acordo com Projeto/Plano de Trabalho do TED nº 9306, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina, 05 de novembro de 2020.


JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

Reitor